



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2021

DISPENSA N°. 001 / 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

PARA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

O Processo em epígrafe contém 49 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

02

Conceição da Feira - Bahia, 05 de janeiro de 2021.

Ao Exmo. Sr.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

MD. Prefeito Municipal

Conceição da Feira - Bahia.

Ref: Abertura de Processo.

Senhor Prefeito,

Venho, por meio desta, solicitar de V. Sa. que seja aberto um processo licitatório, inexigibilidade ou dispensa de licitação, o que ocorrer, para aquisição de diversos itens de materiais de construção, para atender às necessidades das diversas Secretarias municipais, conforme cotações enviadas em anexo.

Atenciosamente,

SAMUEL RAMOS OLIVEIRA

Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

03

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária do Município de Conceição da Feira - Bahia,

CERTIFICA

Que, analisando a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de 2021, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para **aquisição de diversos itens de materiais de construção, para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais de Conceição da Feira, Bahia.**

Os recursos, para a referida aquisição, são oriundos da Lei Orçamentária, sob as seguintes dotações:

ÓRGÃO: 51000 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
- Projeto Atividade- 2.037 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

ÓRGÃO: 58000 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA
- Projeto Atividade- 2.110 – Manutenção da Secretaria de Administração e Ordem Pública

Elemento De Despesa – 33.90.30- Material de Consumo

- Fonte De Recurso:

Valor: 17.391,20 (Dezessete mil trezentos e noventa e hum reais e vinte centavos)

Nesta oportunidade, certifica e declara ainda sobre a **Estimativa Do Impacto Orçamentário-Financeiro:**

Declaro para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que não haverá impacto orçamentário - financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2021, tendo em vista que os recursos necessários para a despesa de aquisição de diversos itens de materiais de construção, para atender às necessidades das diversas Secretarias municipais.

Nada mais a Certificar, assino a presente.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

Conceição da Feira, 13 de Janeiro de 2021.


Edson Danilo de Freitas Amorim
Secretário de Finanças e Planejamento



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

05

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista a informação prestada pelo Secretário de Finanças do Município, declarando a disponibilidade Orçamentária, a previsão na LOA – Lei Orçamentária Anual e no PPA – Plano Plurianual e tem compatibilidade com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e considerando a necessidade de contratação de empresa para **aquisição de diversos itens de materiais de construção, para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais** de Conceição da Feira, Bahia.

AUTORIZO a instauração do procedimento de dispensa de licitação, a fim de atender as devidas necessidades.

Conceição da Feira - BA, 13 de Janeiro de 2021.

João Pedro Labriola Cardozo
Prefeito



Conceição da Feira, 12 de janeiro de 2021.

Ao Setor de Licitações.

Diante das cotações apresentadas por este Setor de Compras, e, após análise, verificamos que o preço apresentado pela empresa MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA foi o menor. Assim, encaminhamos os orçamentos para verificação, e solicitação dos documentos necessários para prosseguimento do processo licitatório.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 05.768.434.0001-50

RAZÃO SOCIAL: MADEIREIRA SERRA DOURADA

EMAIL: madeireirasd@hotmail.com

Atenciosamente,

Filipe I efundes
Diretor de Compras



MARCA SERRA DOURADA

TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO!

MADEIREIRA SERRA DOURADA

CNPJ: 05.768.434/0001-50

RUA JARDIM DO NORTE, 378 .

CEP: 44320-000 – CENTRO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA –BA

COTAÇÃO DE PREÇOS – A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

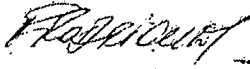
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	BLOCO GRANDE	2000	UN	R\$0,90	RS1.800,00
02	CIMENTO 50KG	50	SC	R\$38,00	RS1.900,00
03	FORRO PVC	80	MT	R\$36,00	RS2.880,00
04	RODA FORRO	60	MT	R\$9,00	RS540,00
05	CADEADO 30MM	6	UN	R\$17,50	RS105,00
06	CADEADO 35MM	6	UN	R\$19,00	RS114,00
07	PREGO 2.1/2X10	6	KG	R\$20,00	RS120,00
08	PREGO 1.1/2X13	6	KG	R\$22,00	RS132,00
09	PREGO P/FORRO	3	KG	R\$28,00	RS84,00
10	PREGO 3X9	6	KG	R\$20,00	RS120,00
11	CAIXA DE DESCARGA	15	UN	R\$30,00	RS450,00
12	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL SIMPLES	12	UN	R\$6,50	RS78,00
13	FITA VEDA ROSCA 10MTS	12	UN	R\$3,00	RS36,00
14	FITA ISOLANTE 10MTS	12	UN	R\$4,00	RS48,00
15	TUBO SOLD AVEL 20MM	12	UN	R\$19,00	RS228,00
16	TUBO SOLD AVEL 25MM	8	UN	R\$24,00	RS192,00
17	TUBO SOLD AVEL 32MM	6	UN	R\$51,00	RS306,00
18	TUBO ESGOTO 40MM	8	UN	R\$35,00	RS280,00
19	TUBO ESG 50MM	8	UN	R\$60,00	RS480,00
20	TUBO ESGOTO 100MM	10	UN	R\$89,00	RS890,00
21	JOELHO SOLD 20MM	50	UN	R\$0,50	RS25,00
22	TE SOLD 20MM	50	UN	R\$0,50	RS25,00
23	LUVA SOLD 20MM	50	UN	R\$0,50	RS25,00
24	JOELHO SOLD 20X1/2 LR AZUL	30	UN	R\$2,50	RS75,00
25	AREIA CAVADA	10	MT	R\$80,00	RS800,00
26	TORNEIRA PLASTICA P/JARDIM	36	UN	R\$2,50	RS90,00
27	TORNEIRA PLASTICA 15CM	36	UN	R\$5,00	RS180,00
28	FECHADURA INTERNA	6	UN	R\$45,00	RS270,00
29	FECHADURA EXTERNA	6	UN	R\$60,00	RS360,00
30	FIO CABINHO 1,5MM	2	PÇ	R\$165,00	RS330,00



MADEIREIRA
SERRA DOURADA

TUDO PARA SUA CONSTRUÇÃO!

31	FIO CABINHO 2,5MM	4	PC	R\$255,00	R\$1.020,00
32	FIO CABINHO 4,0MM	2	PC	R\$430,00	R\$860,00
33	FIO CABINHO 6MM	2	PC	R\$640,00	R\$1.280,00
34	BOCAL P/LAMPADAS	12	UN	R\$2,35	R\$28,20
35	LAMPADA DE LED 6,5W	12	UN	R\$11,00	R\$132,00
36	TOMADA	24	UN	R\$5,50	R\$132,00
37	PÁ QUADRADA C/CABO	4	UN	R\$34,00	R\$136,00
38	PÁ DE BICO C/CABO	4	UN	R\$30,00	R\$120,00
39	PICARETA C/CABO	2	UN	R\$66,00	R\$132,00
40	ENXADA C/CABO	4	UN	R\$44,00	R\$88,00
41	MARTELO 25MM	4	UN	R\$29,00	R\$116,00
42	BALDE PLASTICO	8	UN	R\$8,00	R\$64,00
43	GRAVILHÃO	2	MT	R\$160,00	R\$320,00
					TOTAL R\$17.391,20

CNPJ:	05.768.434.0001-50
RAZÃO SOCIAL:	MADEIREIRA SERRA DOURADA
VALIDADE DA COTAÇÃO:	SESSENTA DIAS
DATA:	11/01/2020
ASSINATURA E CARIMBO:	 05768434/0001-50 MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA Rua Jardim do Norte, n.º 378 Centro - CEP. 44320-000 Conceição da Feira - BA.



E.F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -ME
 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO BONFIN
 CNPJ: 19.298.407-0001-75
 RUA RUI BARBOSA,30, CENTRO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA
 CEP: 44320-000

COTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	BLOCO GRANDE	2000	UN	R\$0,92	R\$1.840,00
02	CIMENTO 50KG	50	SC	R\$38,00	R\$1.900,00
03	FORRO PVC	80	MT	R\$37,20	R\$2.976,00
04	RODA FORRO	60	MT	R\$9,60	R\$576,00
05	CADEADO 30MM	6	UN	R\$18,00	R\$108,00
06	CADEADO 35MM	6	UN	R\$21,00	R\$126,00
07	PREGO 2.1/2X10	6	KG	R\$20,50	R\$123,00
08	PREGO 1.1/2X13	6	KG	R\$23,00	R\$138,00
09	PREGO P/FORRO	3	KG	R\$28,80	R\$86,40
10	PREGO 3X9	6	KG	R\$20,50	R\$123,00
11	CAIXA DE DESCARGA	15	UN	R\$30,00	R\$450,00
12	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL SIMPLES	12	UN	R\$7,00	R\$84,00
13	FITA VEDA ROSCA 10MTS	12	UN	R\$3,20	R\$38,40
14	FITA ISOLANTE 10MTS	12	UN	R\$4,00	R\$48,00
15	TUBO SOLDAVEL 20MM	12	UN	R\$19,90	R\$238,80
16	TUBO SOLDAVEL 25MM	8	UN	R\$24,50	R\$196,00
17	TUBO SOLDAVEL 32MM	6	UN	R\$52,00	R\$312,00
18	TUBO ESGOTO 40MM	8	UN	R\$35,00	R\$280,00
19	TUBO ESG 50MM	8	UN	R\$62,50	R\$500,00
20	TUBO ESGOTO 100MM	10	UN	R\$90,00	R\$900,00
21	JOELHO SOLD 20MM	50	UN	R\$0,70	R\$35,00
22	TE SOLD 20MM	50	UN	R\$0,70	R\$35,00
23	LUVA SOLD 20MM	50	UN	R\$0,70	R\$35,00
24	JOELHO SOLD 20X1/2 LR AZUL	30	UN	R\$2,70	R\$81,00
25	AREIA CAVADA	10	MT	R\$83,00	R\$830,00
26	TORNEIRA PLASTICA P/JARDIM	36	UN	R\$2,80	R\$100,80
27	TORNEIRA PLASTICA 15CM	36	UN	R\$5,50	R\$198,00
28	FECHADURA INTERNA	6	UN	R\$45,80	R\$274,80
29	FECHADURA EXTERNA	6	UN	R\$62,00	R\$372,00
30	FIO CABINHO 1,5MM	2	PÇ	R\$170,00	R\$340,00
31	FIO CABINHO 2,5MM	4	PÇ	R\$260,00	R\$1.040,00
32	FIO CABINHO 4,0MM	2	PÇ	R\$439,00	R\$878,00
33	FIO CABINHO 6MM	2	PÇ	R\$650,00	R\$1.300,00
34	BOCAL P/LAMPADAS	12	UN	R\$2,80	R\$33,60
35	LAMPADA DE LED 6,5W	12	UN	R\$12,00	R\$144,00
36	TOMADA	24	UN	R\$5,90	R\$141,60
37	PÁ QUADRADA C/CABO	4	UN	R\$35,00	R\$140,00
38	PÁ DE BICO C/CABO	4	UN	R\$32,00	R\$128,00
39	PICARETA C/CABO	2	UN	R\$68,00	R\$136,00
40	ENXADA C/CABO	4	UN	R\$45,00	R\$180,00
41	MARTELO 25MM	4	UN	R\$29,00	R\$116,00
42	BALDE PLASTICO	8	UN	R\$8,50	R\$68,00
43	GRAVILHÃO	2	MT	R\$165,00	R\$330,00
					R\$17.980,40

Materiais de Construção
Bonfim

E. E. CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

Rua Rui Barbosa, nº 30 A
Centro - CEP: 44.320-000
Conceição da Feira - Bahia

N.P.J.: 19.298.407/0001-75 - Insc. Est.: 113.413.034-ME

CNPJ:	19.298.407.0001-75
RAZÃO SOCIAL:	E.F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
VALIDADE DA COTAÇÃO:	SESSENTA DIAS
DATA:	11/01/2020
ASSINATURA E CARIMBO:	<p><i>G. Ferraz</i></p> <p>19.298.407/0001-75 E. E. CERQUEIRA M. DE CONSTRUÇÃO RUA RUI BARBOSA, 30 CENTRO - CEP 44.320-000 CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA</p>



End: Avenida Tancredo Neves, N° 1, Centro,
São Gonçalo dos Campos-Ba

(75) 9 8373-6422

3dmaterialdeconstrucao1@gmail.com

EDNALVA DA CONCEIÇÃO - 3D MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
AVENIDA TANCREDO NEVES, CENTRO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA
CNPJ: 33.512.838-0001-13

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	BLOCO GRANDE	2000	UN	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00
02	CIMENTO 50KG	50	SC	R\$ 38,50	R\$ 1.925,00
03	FORRO PVC	80	MT	R\$ 38,00	R\$ 3.040,00
04	RODA FORRO	60	MT	R\$ 10,00	R\$ 600,00
05	CADEADO 30MM	6	UN	R\$ 18,20	R\$ 109,20
06	CADEADO 35MM	6	UN	R\$ 21,50	R\$ 129,00
07	PREGO 2.1/2X10	6	KG	R\$ 21,00	R\$ 126,00
08	PREGO 1.1/2X13	6	KG	R\$ 23,00	R\$ 138,00
09	PREGO P/FORRO	3	KG	R\$ 29,00	R\$ 87,00
10	PREGO 3X9	6	KG	R\$ 21,00	R\$ 126,00
11	CAIXA DE DESCARGA	15	UN	R\$ 32,00	R\$ 480,00
12	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL SIMPLES	12	UN	R\$ 7,50	R\$ 90,00
13	FITA VEDA ROSCA 10MTS	12	UN	R\$ 3,50	R\$ 42,00
14	FITA ISOLANTE 10MTS	12	UN	R\$ 4,40	R\$ 52,80
15	TUBO SOLDAVEL 20MM	12	UN	R\$ 20,00	R\$ 240,00
16	TUBO SOLDAVEL 25MM	8	UN	R\$ 25,00	R\$ 200,00
17	TUBO SOLDAVEL 32MM	6	UN	R\$ 53,00	R\$ 318,00
18	TUBO ESGOTO 40MM	8	UN	R\$ 36,00	R\$ 288,00
19	TUBO ESG 50MM	8	UN	R\$ 64,00	R\$ 512,00
20	TUBO ESGOTO 100MM	10	UN	R\$ 92,00	R\$ 920,00
21	JOELHO SOLD 20MM	50	UN	R\$ 0,90	R\$ 45,00
22	TE SOLD 20MM	50	UN	R\$ 0,90	R\$ 45,00
23	LUVA SOLD 20MM	50	UN	R\$ 0,90	R\$ 45,00
24	JOELHO SOLD 20X1/2 LR AZUL	30	UN	R\$ 3,00	R\$ 90,00
25	AREIA CAVADA	10	MT	R\$ 84,00	R\$ 840,00
26	TORNEIRA PLASTICA P/JARDIM	36	UN	R\$ 3,00	R\$ 108,00
27	TORNEIRA PLASTICA 15CM	36	UN	R\$ 5,80	R\$ 208,80
28	FECHADURA INTERNA	6	UN	R\$ 46,50	R\$ 279,00
29	FECHADURA EXTERNA	6	UN	R\$ 62,00	R\$ 372,00
30	FIO CABINHO 1,5MM	2	PÇ	R\$ 172,00	R\$ 344,00
31	FIO CABINHO 2,5MM	4	PÇ	R\$ 265,00	R\$ 1.060,00



**End: Avenida Tancredo Neves, N° 1, Centro,
São Gonçalo dos Campos-Ba**

☎ (75) 9 8373-6422

✉ 3dmaterialdeconstrucao1@gmail.com

32	FIO CABINHO 4,0MM	2	PÇ	R\$ 440,00	R\$ 880,00
33	FIO CABINHO 6MM	2	PÇ	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
34	BOCAL P/LAMPADAS	12	UN	R\$ 3,00	R\$ 36,00
35	LAMPADA DE LED 6,5W	12	UN	R\$ 12,00	R\$ 144,00
36	TOMADA	24	UN	R\$ 6,30	R\$ 151,20
37	PÁ QUADRADA C/CABO	4	UN	R\$ 36,00	R\$ 144,00
38	PÁ DE BICO C/CABO	4	UN	R\$ 33,00	R\$ 132,00
39	PICARETA C/CABO	2	UN	R\$ 70,00	R\$ 140,00
40	ENXADA C/CABO	4	UN	R\$ 45,00	R\$ 180,00
41	MARTELO 25MM	4	UN	R\$ 30,00	R\$ 120,00
42	BALDE PLASTICO	8	UN	R\$ 9,00	R\$ 72,00
43	GRAVILHÃO	2	MT	R\$ 168,00	R\$ 336,00
				R\$18.415,00	

CNPJ:	33.512.838/0001-13
RAZÃO SOCIAL:	EDNALVA DA CONCEIÇÃO
VALIDADE DA COTAÇÃO:	SESSENTA DIAS
DATA:	11/01/2021
ASSINATURA E CARIMBO:	<p>33.512.838/0001-13 EDNALVA DA CONCEIÇÃO AV. TANCREDO NEVES, 0117-9810 CENTRO - CEP. 45.310-000 SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA</p>

Conceição da Feira/BA, 05 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

JB
1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO

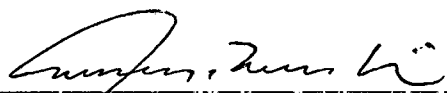
SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Venho através deste solicitar ao departamento de compras do município de Conceição da Feira os seguintes materiais conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN
01	BLOCO GRANDE	2000	UN
02	CIMENTO 50KG	50	SC
03	FORRO PVC	80	MT
04	RODA FORRO	60	MT
05	CADEADO 30MM	6	UN
06	CADEADO 35MM	6	UN
07	PREGO 2.1/2X10	6	KG
08	PREGO 1.1/2X13	6	KG
09	PREGO P/FORRO	3	KG
10	PREGO 3X9	6	KG
11	CAIXA DE DESCARGA	15	UN
12	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL SIMPLES	12	UN
13	FITA VEDA ROSCA 10MTS	12	UN
14	FITA ISOLANTE 10MTS	12	UN
15	TUBO SOLDAVEL 20MM	12	UN
16	TUBO SOLDAVEL 25MM	8	UN
17	TUBO SOLDAVEL 32MM	6	UN
18	TUBO ESGOTO 40MM	8	UN
19	TUBO ESG 50MM	8	UN
20	TUBO ESGOTO 100MM	10	UN
21	JOELHO SOLD 20MM	50	UN
22	TE SOLD 20MM	50	UN
23	LUVA SOLD 20MM	50	UN
24	JOELHO SOLD 20X1/2 LR AZUL	30	UN
25	AREIA CAVADA	10	MT
26	TORNEIRA PLASTICA P/JARDIM	36	UN
27	TORNEIRA PLASTICA 15CM	36	UN
28	FECHADURA INTERNA	6	UN
29	FECHADURA EXTERNA	6	UN
30	FIO CABINHO 1,5MM	2	PÇ
31	FIO CABINHO 2,5MM	4	PÇ
32	FIO CABINHO 4,0MM	2	PÇ
33	FIO CABINHO 6MM	2	PÇ
34	BOCAL P/LAMPADAS	12	UN
35	LAMPADA DE LED 6,5W	12	UN
36	TOMADA	24	UN
37	PÁ QUADRADA C/CABO	4	UN
38	PÁ DE BICO C/CABO	4	UN
39	PICARETA C/CABO	2	UN
40	ENXADA C/CABO	4	UN
41	MARTELO 25MM	4	UN
42	BALDE PLASTICO	8	UN
43	GRAVILHÃO	2	MT

Conceição da Feira/BA, 05 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,



Samuel Ramos de Oliveira

Secretario Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

Termo de Referência

OBJETO: Aquisição de diversos itens de materiais de construção, para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 17.391,20 (Dezessete mil, trezentos e noventa e hum reais e vinte centavos)

PRAZO: 120 (cento e vinte) DIAS

JUSTIFICATIVA: Assegurar a manutenção dos prédios deste município.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: NÃO SE APLICA

Preços

ESPECIFICADOS NAS CONTAÇÕES ANEXADAS A ESTE PROCESSO .

Prazo do Contrato

O prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, a contar da data da sua assinatura, será de 120 (cento e vinte) dias, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, somente se admitindo a prorrogação em caráter excepcional, devidamente fundamentada, mediante a celebração de termo aditivo e desde que o lapso total não ultrapasse o limite de 180 (cento e oitenta) dias.

OUTRAS INFORMAÇÕES

A presente despesa deverá correr de acordo com a legislação aplicada ao fornecimento de bens e as respectivas obrigações contratuais, estando a Administração Pública Municipal à disposição para os esclarecimentos e/ou informações que se fizerem necessárias.

Conceição da Feira - Bahia, 13 de janeiro de 2021.

Paulo Sandro dos Santos

Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

15
#

SECRETARIA DE GOVERNO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001 / 2021

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA.

CONTRATADO: MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA. CNPJ. Nº: 05.768.434/0001-50

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ENDEREÇO : Rua Jardim do Norte, nº 378, bairro Centro, Conceição da Feira-Ba.

VALOR R\$: 17.391,20 (Dezessete mil trezentos e noventa e hum reais e vinte centavos), a ser pago após o fornecimento devidamente atestado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

ÓRGÃO: 51000 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
- Projeto Atividade- 2.037 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

ÓRGÃO: 58000 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA
- Projeto Atividade- 2.110 – Manutenção da Secretaria de Administração e Ordem Pública

Elemento De Despesa – 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Conceição da Feira, 13 / 01 / 2021.

PAULO SANDRO DOS SANTOS

Presidente COPEL

AUTORIZO

Conceição da Feira, 13 de janeiro de 2021.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.768.434/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2003
NOME EMPRESARIAL MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADEIREIRA SERRA DOURADA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JARDIM DO NORTE	NÚMERO 378	COMPLEMENTO *****
CEP 44.320-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCEICAO DA FEIRA
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2021 às 13:37:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.768.434/0001-50

Razão Social: MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA

Endereço: RUA JARDIM DO NORTE 378 / CENTRO / CONCEICAO DA FEIRA / BA /
44320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2020 a 25/01/2021

Certificação Número: 2020122701171319542055

Informação obtida em 13/01/2021 13:54:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA
CNPJ: 05.768.434/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:31:32 do dia 05/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2021.

Código de controle da certidão: **D3A5.DF53.D803.4FD8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210211488

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	00.005.768/4340-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/01/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA

09/12/2020 10:36:12 - EVERALDO P S FILHO

MUNICIPIO DE CONCEICAO DA FEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 26 TERREO - CENTRO -

CNPJ: 0828371000108



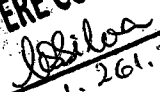
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 05768434000150
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 320531
NOME / RAZÃO SOCIAL: MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JARDIM DO NORTE, 378 - COMERCIO - CENTRO
MUNICIPIO / UF: Conceicao Da Feira / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 09/12/2020
VALIDO ATÉ: 07/02/2021
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AMJAYMCNDA1


Everaldo Pereira de Souza Filho
Diretor de Tributos
Pref. Munic. De Conc. De Feira

CONFERE COM O ORIGINAL

261.385-16

E-mail:tributoscf@hotmail.com Site: www.conceicaodafeira.ba.gov.br Telefone: (75) 32443819

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://conceicaodafeira-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.768.434/0001-50

Certidão nº: 750517/2021

Expedição: 13/01/2021, às 13:53:23

Validade: 11/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.768.434/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

22

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE MADEIREIRA SERRA
DOURADA LTDA**

CNPJ nº 05.768.434/0001-50

ITALO ROBERTO DE OLIVEIRA BORJA RODRIGUES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/03/1993, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 044.945.785-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1204966400, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JARDIM DO NORTE, 111, : 2 TRAVESSA,, CENTRO, CONCEICAO DA FEIRA, BA, CEP 44320000, BRASIL.

JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/12/1968, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 502.904.445-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0301927146, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JARDIM DO NORTE, 111, 2º TRAVESSA, CENTRO, CONCEICAO DA FEIRA, BA, CEP 44320000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202593007, com sede Rua Jardim do Norte, 378 , Centro Conceição da Feira, BA, CEP 44.320-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.768.434/0001-50, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA RUI BARBOSA, S/N , CENTRO, JAGUAQUARA, CEP 45345000 BA. Com capital destacado no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

OBJETO SOCIAL DA FILIAL

EXPLORACAO DO RAMO DE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO E FABRICACAO DE MADEIRAS, ESTRUTURAS DE MADEIRAS E ARTIGOS DE CARPINTARIA TRANSPORTES DE CARGAS TERRESTRES

CNAE FISCAL DA FILIAL

4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos.

Req: 81800001083689

CONFERE COM O ORIGINAL
Hélio
001-261.385-16

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 29901289919 em 21/11/2018
Protocolo 187869561 de 21/11/2018
Nome da empresa MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA NIRE 29202593007
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 70475839437686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA

CNPJ nº 05.768.434/0001-50

**4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **CONCEIÇÃO DA FEIRA/BAHIA.**

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, 16 de novembro de 2018.

Mascarenhas

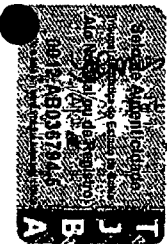
Italo Roberto de O. Borja Rodrigues
ITALO ROBERTO DE OLIVEIRA BORJA RODRIGUES
CPF: 044.945.785-09

Mascarenhas

Jaqueline Ribeiro de Oliveira
JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA
CPF: 502.904.445-00



Cartório de Notas e Protesto
Conceição da Feira - BA
Reconheço a firma por semelhança
Jaqueline Ribeiro de Oliveira
Em 20/11/2018
Mascarenhas Gomes - Escrevente
Mascarenhas



Cartório de Notas e Protesto
Conceição da Feira - BA
Reconheço a firma por semelhança
Italo Roberto de Oliveira Borja Rodrigues
Em 20/11/18
Mascarenhas Gomes - Escrevente
Mascarenhas

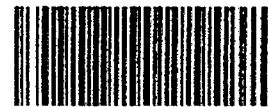
CONFERE COM O ORIGINAL
Assilva
001-261-385-16

Req: 81800001083689

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 29901289919 em 21/11/2018
Protocolo 187869561 de 21/11/2018
Nome da empresa MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA NIRE 29202593007
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 70475839437686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

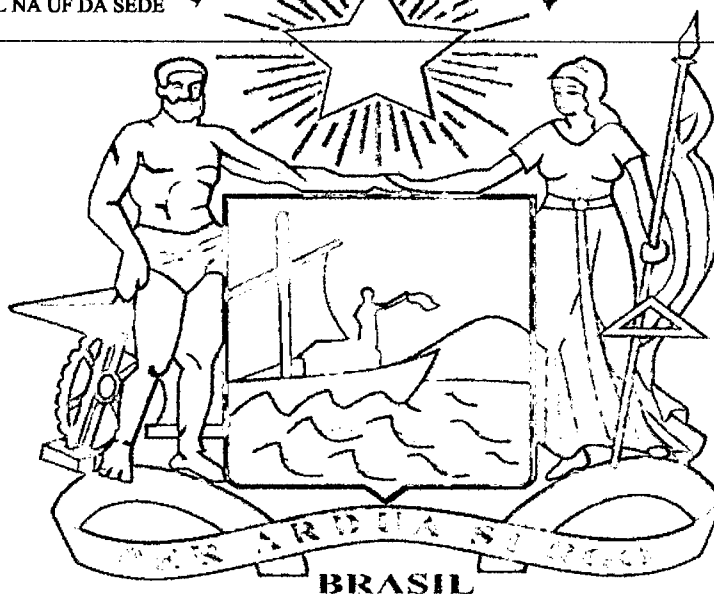
NOME DA EMPRESA	MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA
PROTOCOLO	187869561 - 21/11/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 29202593007
CNPJ 05.768.434/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2018

NIRE 29901289919
CNPJ 05.768.434/0002-30
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

FILIAIS
ESTADO DA BAHIA



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/11/2018

Certifico o Registro sob o nº 29901289919 em 21/11/2018

Protocolo 187869561 de 21/11/2018

Nome da empresa MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA NIRE 29202593007

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 70475839437686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE MADEIREIRA SERRA
DOURADA LTDA ME**

CNPJ nº 05.768.434/0001-50

JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/12/1968, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 502.904.445-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0301927146, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JARDIM DO NORTE, N. 111, 111, 2ª TRAVESSA, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA, BA, CEP 44.320-000, BRASIL.

NEILA RIBEIRO DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/04/1983, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 069.870.155-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0757364209, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA RUI BARBOSA, 550, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA, BA, CEP 44.320-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202593007, com sede: Rua Jardim do Norte, 378, Centro Conceição da Feira, BA, CEP 44.320-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.768.434/0001-50, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETARIO

CLAUSULA PRIMEIRA. ITALO ROBERTO DE OLIVEIRA BORJA RODRIGUES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/03/1993, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 044.945.785-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1204966400, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JARDIM DO NORTE, 111, : 2 TRAVESSA, CENTRO, CONCEIÇÃO DA FEIRA, BA, CEP 44.320-000, BRASIL.

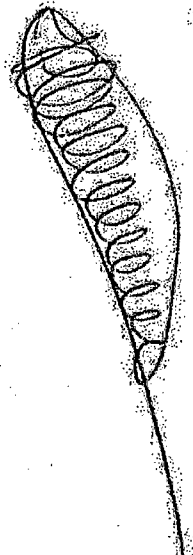
Retira-se da sociedade o sócio NEILA RIBEIRO DE OLIVEIRA, detentor de 4.000 (Quatro Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CONFERE COM O ORIGINAL
lelele
001.261.385-16

Italo Roberto de O. Borja Rodrigues

Neila Ribeiro de Oliveira



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE MADEIREIRA SERRA
DOURADA LTDA ME**

CNPJ nº 05.768.434/0001-50

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio NEILA RIBEIRO DE OLIVEIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ITALO ROBERTO DE OLIVEIRA BORJA RODRIGUES, da seguinte forma: em moeda corrente deste país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Apos a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA, com 36.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

ITALO ROBERTO DE OLIVEIRA BORJA RODRIGUES, com 4.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá isoladamente a JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA, e isoladamente a ITALO ROBERTO DE OLIVEIRA BORJA RODRIGUES, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Ambos os sócios farão jus a uma retirada mensal a título de "pro-labore", que será fixado anualmente de prévio acordo entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CONCEIÇÃO DA FEIRA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CONFERE COM O ORIGINAL

R. Silva
001.261.385-16

Neila Ribeiro de Oliveira


Italo Roberto de O. Borja Rodrigues

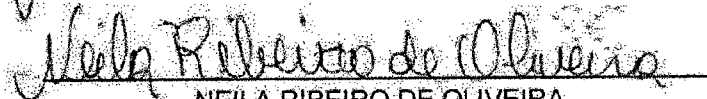
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE MADEIREIRA SERRA
DOURADA LTDA ME

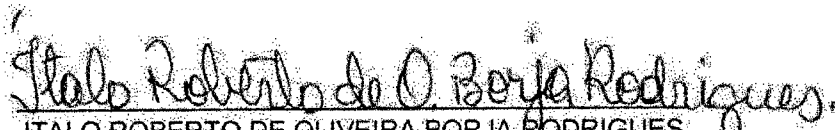
CNPJ nº 05.768.434/0001-50

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, 11 de dezembro de 2014.



JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA
CPF: 502.904.445-00

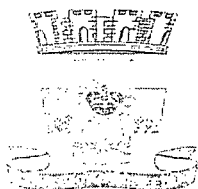

NEILA RIBEIRO DE OLIVEIRA
CPF: 009.870.155-08


ITALO ROBERTO DE OLIVEIRA BORJA RODRIGUES
CPF: 044.945.785-09



CONFERE COM O ORIGINAL


001-261.385-16



ESTADO DA BAHIA
 MUNICIPIO DE CONCEICAO DA FEIRA
 Secretaria Municipal de Finanças
 RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 26 TERREO - CENTRO
 CNPJ: 13828371000108



28

Exercício: **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

Número: 32/2020

Inscrição Municipal	CNPJ / CPF	Válidade
320531	05.768.434/0001-50	31/12/2020
Nome / Razão	MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA - ME	
Fantasia	MADEREIRA SERRA DOURADA	
Natureza	Simplex Nacional	"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"
Sociedade Empresária Limitada	Nao optante	
Endereço	RUA JARDIM DO NORTE 378	
Complemento	Bairro	
COMERCIO	CENTRO	
Emissão:	14/01/2020 09:01:14 - EVERALDO P S FILHO	Código de Verificação: A0WMS0XNF

Observação:

CNAE PRINCIPAL: 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4930201 - Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças municipal

Everaldo Pereira de Souza Filho
 Diretor de Tributos
 Pref. Munic. De Conc. Da Feira

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten Signature]
 001. 261. 385 - 16

E-mail:tributoscf@hotmail.com Site: www.conceicaodafeira.ba.gov.br Telefone: (75) 32443819

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://conceicaodafeira-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.

[Handwritten signatures and marks]

~~001-261.385-16~~
Handwritten signature
CONFERE COM O ORIGINAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13-08-2014

03.019.271-46

JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA

HELIO MONTEIRO DE OLIVEIRA 12-12-1968

MARGARIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA

CONCEICAO DA FEIRA BA DS

C.NAS. CM. CONCEICAO DA FEIRA BA DS
SEDE LV 023 FL 224 RT 014649

502.904.445-00

Handwritten signature

LEI Nº 118 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ESTÁ DADO POR ESTA CARTÃO IDENTIFICACIONAL NÃO PLASTIFICADO



F. 123456789



Handwritten signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

881312549
 VALIDA EM TODOS OS ESTADOS
 IDENTIFICACIONAL NACIONAL

881312549
 PROIBIDO PLASTIFICAR

NOME: **ITALO ROBERTO DE OLIVEIRA BORJA RODRIGUES**
 DOC IDENTIFICAD / ORIG. EMISSOR UF: **1204966400 SSP BA**
 CPF: **044.945.785-09** DATA NASCIMENTO: **04/03/1993**
 FIMACAO: **PAULO ROBERTO BORJA RODRIGUES**
JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA
 PERMISSAO: **AC3** CATEGORIA: **B**
 VALIDADE: **24/01/2017** 1ª EMISSAO: **03/12/2012**
 Nº REGISTRO: **05658819733**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **CAMPINA GRANDE, PB** DATA EMISSAO: **03/02/2014**
 ASSINATURA DO DETENTOR: *Italo Roberto de O. Borja*
 ASSINATURA DO EMISSOR: *Rodrigo Carneiro*
 Nº REGISTRO DO DETENTOR: **02205157637**
 Nº REGISTRO DO EMISSOR: **PB027694747**

CONFERE COM O ORIGINAL
Assilve
 001.261.385-16



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO

31

Parecer n.º. ___/2021
Processo Administrativo n. 010/2021
Dispensa de Licitação n. 001/2021

Dispensa. Aquisição de diversos itens de materiais de construção para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais. Ressalvas. Correção do Feito.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a contratação de empresa Aquisição de diversos itens de materiais de construção para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Conceição da Feira/BA.

Foi acostado aos autos orçamentos, indicação de dotação orçamentária e documentos da potencial contratada.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Pca. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 - Centro - Conceição da Feira - BAHIA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO

32
11

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, com a redação atualizada do Decreto Federal n. 9.412/2018, que altera os valores das contratações, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Seguindo a sorte, temos o dispositivo do Decreto já mencionado:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

...

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

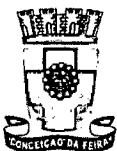
Ocorre que para aplicação da dispensa, *in casu*, o valor é de R\$ 17.391,20 (Dezessete mil, trezentos e noventa e um reais e vinte centavos), ou seja, dentro do enquadramento do novo Decreto regulamentador, que muito embora, seja federal aplica-se a Entes Federativos de diferentes esferas de Governo, conforme já pacificado pelo TCM/BA.

Outrossim, no caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação deve respeitar o art. 26 da Lei nº 8.666/93:

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III – justificativa do preço;
- IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO

33
8

No caso em tela, alertamos o Gestor da Pasta que nesse processo deve contemplar toda a necessidade do objeto durante os 04 (quatro) meses, para todas as Secretarias do Município, sob pena de não incidir em fragmentação de despesa. Outrossim, sugerimos que concomitantemente seja deflagrado processo licitatório na modalidade adequada.

É preciso que a Administração Pública Municipal observe que ainda que o objeto seja lícito, o aspecto material da contratação por si só não satisfaz, haja vista as ponderações feitas no parágrafo anterior.

O Poder Público é regido pela legalidade, uma serie de exigências não são identificadas no certame em baila, o que pode trazer responsabilizações pelos Gestores dentro de suas respectivas atribuições, por isso nessa oportunidade, opinamos por considerar as pontuações constantes nesta peça.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Considerando as pesquisas de preço que foram realizadas, a pessoa jurídica MADEREIRA SERRA DOURADA LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 05.768.434/0001-50.

IV – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

No tocante aos requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93 e seguintes, vislumbramos que foi colacionado os documentos exigidos para esta contratação, no entanto, o alvará de funcionamento está vencido.

V – CONCLUSÃO

Acrescentamos, que o presente parecer não se atém a veracidade da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, apenas verificando nessa oportunidade se está dentro dos limites estabelecidos no Decreto n. 9.412/2018, e se é o menor dentre os apresentados. Também não vincula a autenticidade dos documentos e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

Ante todo o exposto, remetemos o processo ao Órgão solicitante da demanda, bem como os membros da COPEL, responsável pelas questões de ordem técnica, para que regularize feito, e somente após sanada as irregularidades dê prosseguimento ao feito.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/BA, 13 de janeiro de 2021.


Patrícia Cardoso da Silva Souza
Procuradora Municipal



CHECK-LIST

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS – LICITAÇÃO	
Dispensa Emergencial de Licitação para fornecimento de materiais	
Processo Administrativo nº: 010/2021	Autuação: N
Protocolo Nº: N	
Nº do Procedimento Licitatório: DISPENSA Nº – 001/2021	
Contrato nº: 009/2021	
UNIDADE REQUISITANTE: Diversas Secretarias	
Objeto: Fornecimento de Material de Construção.	

Dispensa de Licitação: é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a administração pública e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

Situação Emergencial: Situação de risco, desde que comprovada, não permitindo seu atendimento por via ordinária, sendo possível o agravamento do risco de prejuízo ou comprometimento à segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

S	N	EP	NA
Sim	Não	Em parte	Não se aplica

Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem consideradas na instrução do processo licitatório/dispensa/inexigibilidade	RESPONSÁVEL	S	N	EP	NA
1. O procedimento licitatório/Dispensa/Inexigibilidade foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?	ADM			X	
2. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório (art. 38, <i>caput</i> da LLCA e art. 21, V, Decreto nº 3.555/2000)/dispensa/inexigibilidade?	ADM	X			
3. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
4. A autoridade competente definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
5. A indicação do objeto da licitação restringiu (com especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias) a participação de competidores (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
6. A autoridade competente estabeleceu motivadamente: as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?					X
7. O procedimento licitatório/Dispensa/Inexigibilidade possui a indicação do recurso próprio para a despesa (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?	ADM	X			





8. A autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio (art. 3º, IV da Lei 10.520/2002)?					X
9. O Termo de Referência (documento que contém os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato – art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000) consta nos autos?	ADM	X			
10. No procedimento licitatório/Dispensa para a aquisição de bens e serviços comuns :					
a. No caso da necessidade da indicação de marca ou especificações exclusivas, constam dos autos as correspondentes justificativas técnicas?					X
b. Há definição das unidades, quantidades a serem adquiridas e cronograma de entrega em função do consumo e utilização prováveis (art. 15, §7º, II da Lei 8666/93)?	ADM	X			
c. O Termo de Referência descreve com clareza os serviços a serem executados e indica todos os seus elementos constitutivos com a descrição dos resultados, materiais e equipamentos requeridos?	ADM	X			
11. O Termo de Referência indica a vigência do futuro contrato e, caso necessário, prevê uma eventual prorrogação do mesmo (art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM		X		
12. Iniciando a fase externa do pregão , a convocação dos interessados se deu através de publicação de Aviso nos termos do art. 4º, I da Lei 10.520/2002?					X
13. No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lido/obtido, na íntegra, o edital (art. 4º, II da Lei 10.520/2002)?					X
14. Os autos foram instruídos com a Minuta do Edital e respectivos anexos (art. 38, I da Lei 8666/93 e art. 21, VIII, Decreto nº 3.555/2000)?					x
15. O preâmbulo do Edital contém (art. 4º, III da Lei 10.520/2002 c/c art. 40 da Lei 8666/93):					
a. O número de ordem em série anual?					X
b. O nome da entidade interessada (promotora da licitação)?					X
c. A modalidade de licitação?					X
d. O Regime de execução: a) para obras e serviços: empreita por preço global – empreitada por preço unitário – tarefa – empreitada integral (art. 6º, VIII da Lei nº 8.666/93)/ b) para compras: forma de fornecimento (integral ou parcelado) (art. 55, II da Lei nº 8.666/93)?					X
e. O tipo da licitação: melhor técnica / técnica e preço / menor preço – () global ou () por item () por lote.					X
f. A menção de que a licitação será regida pela Lei nº 10.520/2002?					X
g. O local, data e horário para:					
i. Exame e obtenção gratuita da íntegra do edital e seus anexos, ressalvados os custos de reprodução do mesmo?					X





ii. Eventuais vistorias?					X
iii. Recebimento da documentação, proposta e realização da sessão pública de lances?					X
h. O local, horário e meios de comunicação à distância (telefone, fax, e-mail etc.) pelos quais se obterão informações e esclarecimentos relativos à licitação?					X
i. Esclarecimento sobre como serão remetido à declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro)					X
16. O edital contém a indicação precisa, suficiente e clara do objeto da licitação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
17. Esclarecimento sobre como serão remetidos a declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro)					X
18. Obrigatoriedade de credenciar representante para poder exercer o direito de apresentar lance e recorrer					X
19. O Termo de Referência faz parte do edital?					x
20. O edital faz menção à documentação necessária a que se refere o dispositivo (art. 4º, III da Lei 10.520/2002):					X
21. O edital exige o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil).					X
22. Exigência de declaração de que licitante atende os requisitos exigidos para licitação, modelo de declaração, forma de entrega.					X
23. Vedação de participação: a) licitantes com violação ao art. 9º da Lei 8666 (apenas em caso de obras e serviços); b) cooperativas, em caso de prestação de serviço com subordinação (TCU - Acórdão 1008/2003 – 2ª Câmara)					X
24. M.E e E.PP – LC nº 123/06 – arts. 42 e 45 - apresentação de documentos de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato/ 2 dias para regularização em caso de restrição na documentação.	ADM	X			
25. Impugnação do edital – meios admitidos, data e hora do término do prazo, prazo para resposta.					X
26. O edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial , com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado, incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos (art. 4º, III c/c art. 3º, I ambos da Lei 10.520/2002)?					X
27. O edital contém normas pertinentes ao procedimento da licitação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
28. O Procedimento delineado no edital cuida, dentre outros assuntos, do recebimento de propostas e de lances (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X





29. O edital indica os critérios para aceitação e classificação das propostas na fase dos lances, com disposições claras e parâmetros objetivos (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
30. O Procedimento delineado no edital cuida também do julgamento das propostas e da adjudicação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
31. As instruções e normas referentes a eventuais recursos estão previstas no edital (arts. 40, XV e 109 da Lei 8666/93)?					X
32. O edital indica o prazo e as condições para a execução/recebimento do objeto da licitação?					X
33. O edital fixa o prazo e as condições para assinatura do contrato e indica as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002 pela não assinatura do mesmo?					X
34. O edital prevê as condições de pagamento?					X
35. O edital respeitou o disposto nas alíneas do art. 40, XIV da Lei 8666/93?					X
36. O edital prevê as sanções administrativas para o caso de inadimplemento, incluindo a indicação de percentuais para aplicação de eventuais multas?					x
37. TERMO DE REFERÊNCIA (deve conter os seguintes dados):					
a. Estimativa do custo do produto/serviço, diante de orçamentos juntados aos autos, considerando os preços praticados no mercado. (TCU: pregão - basta constar do processo - a inclusão da planilha de preços de mercado anexa ao edital é facultativa)	ADM	X			
b. Quantidade. Necessária do produto e forma de fornecimento OU forma de prestação do serviço	ADM	X			
c. Prazo de execução do objeto da licitação.	ADM	X			
d. Demonstrativo do orçamento estimado.	ADM	X			
e. Modelos de declarações e normas de execução pertinentes à licitação.	ADM		X		
f. A minuta do contrato está anexada ao edital (art. 40, §2º, III, Lei 8666/93 e art. 21, IX, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
38. O preâmbulo da minuta de contrato prevê:					
a. a indicação dos nomes das partes e de seus representantes?	ADM	X			
b. o ato que autorizou a sua lavratura?	ADM	X			
c. o número do processo da licitação/dispensa/inexigibilidade?	ADM	X			
d. a sujeição dos contratantes às normas pertinentes e às suas cláusulas?	ADM	X			
39. A minuta do contrato indica (art. 55 da Lei 8666/93):					
a. O objeto da licitação/dispensa/inexigibilidade e seus elementos característicos?	ADM	X			
b. A vinculação ao edital e à proposta do licitante vencedor?	ADM	X			
c. O regime de execução ou a forma de fornecimento?	ADM	X			
d. As condições de pagamento?	ADM	X			





e. Critério de atualização financeira dos valores, desde a data definida nos termos do item 4.1 até a data do efetivo pagamento.	ADM	X			
f. Tributos e encargos retidos pela Administração no ato do pagamento, inclusive as condições de substituto tributário.	ADM	X			
g. Os recursos orçamentários necessários para a contratação?	ADM	X			
h. A data de início e de conclusão da sua execução ou da entrega de objeto?	ADM			X	
i. O prazo e condições para recebimento definitivo do objeto?					X
j. Os direitos das partes?	ADM	X			
k. As responsabilidades das partes?	ADM	X			
l. Sendo cabível, a garantia oferecida?	ADM		X		
m. As penalidades cabíveis, de acordo com a gravidade das faltas cometidas, garantida a prévia defesa?	ADM	X			
n. Os valores das multas (recomendável indicar um percentual sobre a parcela inadimplida)?	ADM	X			
o. A vigência do contrato e, caso necessário, a indicação da possibilidade de eventuais prorrogações de acordo com o art. 57 da Lei 8666/93?	ADM	X			
p. Os prazos para manifestação das partes no caso de haver interesse de prorrogação do contrato?	ADM	X			
q. Os casos de rescisão contratual e os direitos da Administração havendo a rescisão?	ADM	X			
r. A obrigação do contratado em manter, durante toda a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/Dispensa/Inexigibilidade?	ADM	X			
s. A legislação aplicável à sua execução e aos casos omissos?	ADM	X			
t. Que o objeto poderá sofrer acréscimos e decréscimos de acordo com os limites estabelecidos pelo art. 65, § 1º da Lei 8.666/93?	ADM	X			
u. Critério de reajuste do contrato com prazo superior a 1 ano, nos termos da Lei nº 10.192/01 (Art. 40, XI da Lei 8666/93)?	ADM	X			
v. Como foro competente para dirimir qualquer questão contratual, o da entidade promotora da licitação?	ADM	X			
40. Os autos foram instruídos com parecer(es) jurídico(s) (art. 38, VI da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?	PGM	X			
41. O edital e seus anexos (devidamente corrigidos com as alterações recomendadas pela Procuradoria Jurídica e assinados pelo Pregoeiro) foram apensados ao processo (art. 38, I da Lei 8666/93)?					X
42. Os originais dos documentos de habilitação e das propostas comerciais estão inseridos no processo (art. 38, IV da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?					X
43. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante vencedor (consulta SICAF, CADIN etc.) como determina o art. 27 da Lei 8666/93 c/c art. 4º, XIII da Lei 10.520/2002?	ADM			X	





44. Foi redigida ata da sessão pública de pregão registrando (art. 21, XI, Decreto nº 3.555/2000):					
a. Os interessados que participaram do certame e os respectivos representantes?					X
b. A comprovação de que os representantes dos interessados possuíam poderes para formular propostas e para praticar os demais atos inerentes ao pregão (art. 4º, VI da Lei 10.520/2002)?					X
c. A declaração dos licitantes afirmando que cumprem plenamente os requisitos de habilitação?					X
d. A entrega dos envelopes com as propostas escritas?					X
e. O valor das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação?					X
f. Os licitantes que apresentaram o menor preço para cada item?					X
g. Os licitantes classificados para a fase de lances?					X
h. Os lances verbais recebidos?					X
i. A indicação do licitante vencedor?					X
j. A avaliação dos documentos de habilitação e confirmação das condições habilitatórias?					X
k. A eventual declaração da intenção de interposição de recurso com a indicação da síntese de suas razões?					X
45. A proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado pelo lance vencedor (incluindo a correspondente planilha de custos) está anexada ao processo?					X

Certidão de Regularidade e autenticidades:					
Receita Federal e Dívida Ativa da União	-	X			
FGTS – Fundo de Garantia	-	X			
Fazenda Estadual	-	X			
Fazenda Municipal	-	X			
Certidão de Débitos Trabalhistas	-	X			
Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)	-				X
Documento de Identidade (R.G.)	-				X
Certidão Estadual Falência e Concordata	-		X		

Da Análise:

Trata-se do Processo Administrativo Nº 010/2021, com o número de folhas _____ as quais passam a integrar os papéis de trabalho da Controladoria Geral, referente à análise da **DISPENSA** nº 001/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, atendendo as necessidades da **Diversas Secretarias**.

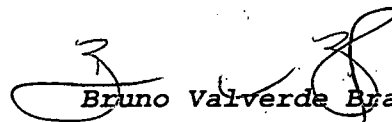


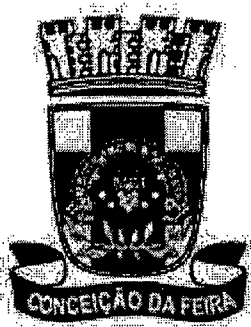
Participou do Processo a empresa:

MADEIREIRA SERR DOURADA LTDA., que atendeu todas as regras exigidas para a modalidade DISPENSA. Tendo sido a mesma contratada por atender o art. 24, Inciso IV da Lei de Licitações e por ofertar preço condizente com o praticado no mercado.

Uma vez esclarecidos os apontamentos acima (se houver), constatado parecer jurídico favorável à contratação em tela, o parecer técnico do Controle Interno é favorável à homologação do **Processo Administrativo nº 010/2021**.

Data da Saída: 13/01/2021.


Bruno Valverde Brandão
Controlador Geral do Município
Decreto nº 006/2021



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA - 19 DE JANEIRO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 11

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

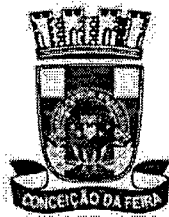
- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL/ CONTRATOS Nº 001; 002; 003; 007; 008; 009; 010; 012; 013/2021
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1 005/2021
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSAS EMERGENCIAIS DE LICITAÇÕES Nº 003; 004; 005/2021

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182, o=REDE GERAL SERVICOS LTDA, ou=CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA, ou=BA, ou=BR
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021.01.19 12:17:03.00

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

42
TERÇA-FEIRA
19 DE JANEIRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 11

SECRETARIA DE GOVERNO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001 / 2021

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA.

CONTRATADO: MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CNPJ. Nº : 05.768.434/0001-50

ENDEREÇO : Rua Jardim do Norte, nº 378, bairro Centro, Conceição da Feira-Ba.

VALOR R\$: R\$ 17.391,20 (Dezessete mil trezentos e noventa e hum reais e vinte centavos), a ser pago após o fornecimento devidamente atestado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

ÓRGÃO: 51000 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
- Projeto Atividade- 2.037 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

ÓRGÃO: 58000 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA
- Projeto Atividade- 2.110 – Manutenção da Secretaria de Administração e Ordem Pública

Elemento De Despesa – 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Conceição da Feira, 13 / 01 / 2021.

AUTORIZO

Conceição da Feira, 13 de janeiro de 2021.

PAULO SANDRO DOS SANTOS

Presidente COPEL

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

43

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº009 / 2021

Pelo presente Termo de Contrato de fornecimento, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.828.371/0001-08, com sede à Praça Marechal Deodoro, nº 26, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA**, C.N.P.J. sob nº **05.768.434/0001-50**, situada à **Rua Jardim do Norte, nº 378, bairro Centro, Conceição da Feira**, tendo como seu representante legal a Sra. Jaqueline Ribeiro de Oliveira, portador do CPF nº 502.904.445-00 e RG nº 03019271-46 SSP BA, denominando-se, a partir de agora, simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguinte, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de **Dispensa de Licitação**, tombado na Prefeitura Municipal de Conceição da Feira sob nº **001 / 2021** e **Processo Administrativo nº 010/2021**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Contrato a **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 001 / 2021** e **Processo Administrativo nº 010/2021**, e obedecerá ao cronograma tipificado pelas Secretarias abaixo citadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 51000 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
- Projeto Atividade- 2.037 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

ÓRGÃO: 58000 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA
- Projeto Atividade- 2.110 – Manutenção da Secretaria de Administração e Ordem Pública
Elemento De Despesa – 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO: : 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor estipulado em R\$ 17.391,20 (Dezessete mil trezentos e noventa e hum reais e vinte centavos), a ser pago pelo **CONTRATANTE**, após o fornecimento devidamente atestado pelas Secretarias acima citadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O presente termo de contrato tem a vigência 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do mesmo.



44

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I – DA CONTRATADA:

- a) Entregar o(s) produto(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos produtos;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta.

II – DO CONTRATANTE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de devolver ou contestar, sem qualquer ônus, os produtos que não correspondam às características descritas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na **Lei nº 8.666/93** e suas derivadas, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I – 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

II – 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

45

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

I – a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;

Parágrafo Único: - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorroga-lo quando do seu vencimento, além da alteração de 25% pelas mesmas condições, a critério da contratante, de acordo a lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Conceição da Feira, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Conceição da Feira - Bahia, 13 de janeiro de 2021.



JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito

CONTRATANTE

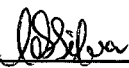


MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA

Jaqueline Ribeiro de Oliveira

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



RG: 001.261.385-16 (CPF)
08305896-60



RG: 2297070



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

46

RG:

RG:

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : FORNECIMENTO

Resumo do Objeto : AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Modalidade : Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no Artigo, 24
Inciso II, da Lei 8.666/93.

ÓRGÃO: 51000 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
- Projeto Atividade- 2.037 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

ÓRGÃO: 58000 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA
- Projeto Atividade- 2.110 – Manutenção da Secretaria de Administração e Ordem Pública

Elemento De Despesa – 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

Empresa Contratada : MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA

Processo Administrativo : 010/2021

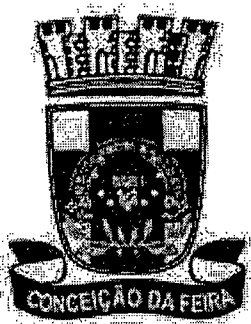
Nº do Contrato : 009/2021

Valor Total do Contrato :R\$ 17.391,20, mediante fornecimento devidamente atestado pelas
Secretarias acima citadas.

Vigência do Contrato : De 13/01/2021 a 13/05/2021

Assina pela Contratante : JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Assina pela Contratada : Jaqueline Ribeiro de Oliveira



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA - 19 DE JANEIRO DE 2021 - ANO V - EDIÇÃO Nº 11

Edição eletrônica disponível no site www.pmconcelcaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

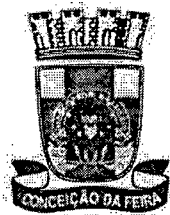
- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL/ CONTRATOS Nº 001; 002; 003; 007; 008; 009; 010; 012; 013/2021
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1 005/2021
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSAS EMERGENCIAIS DE LICITAÇÕES Nº 003; 004; 005/2021

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182 o=BA -Pais de Registro e-CPF-Brasil
serial=1186000182
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021.01.19 12:17:03.00

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

48
F

TERÇA-FEIRA
19 DE JANEIRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 11

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : FORNECIMENTO

Resumo do Objeto : AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Modalidade : Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no Artigo, 24
Inciso II, da Lei 8.666/93.

ÓRGÃO: 51000 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
- Projeto Atividade- 2.037 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

ÓRGÃO: 58000 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA
- Projeto Atividade- 2.110 – Manutenção da Secretaria de Administração e Ordem Pública

Elemento De Despesa – 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

Empresa Contratada : MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA

Processo Administrativo : 010/2021

Nº do Contrato : 009/2021

Valor Total do Contrato :R\$ 17.391,20, mediante fornecimento devidamente atestado pelas
Secretarias acima citadas.

Vigência do Contrato : De 13/01/2021 a 13/05/2021

Assina pela Contratante : JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Assina pela Contratada : Jaqueline Ribeiro de Oliveira



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

49

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, Juliano de Araújo Guerra, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que o Extrato da Dispensa de licitação nº 001/2021 e o Resumo do Contrato de fornecimento nº. 009 / 2021, com a empresa **MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA**, foram publicados conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Conceição da Feira-Bahia, 19 de janeiro de 2021.

Juliano de Araújo Guerra

Secretário de Administração e Ordem Pública